



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 087/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONserto COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 02
RETROESCAVADEIRAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUCIANO LEITES ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: CASA DAS RETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.326.757/0001-93, estabelecida na Av. São Paulo, nº 452, sala 02, Bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-160, representada neste ato por Paulo Sérgio dos Santos Flores, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 9056456974, inscrito no CPF n.º 740.005.600-00, residente e domiciliado a Rua Povo Unido, 222, apto 04, Bairro Campos Verdes, município de Alvorada/RS, CEP: 94.810-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente TERMO ADITIVO vinculado ao contrato administrativo n.º 087/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda incluindo nova dotação para adimplir o aditivo:

1.1. As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1376

Projeto/Atividade: 2.082

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000580

Bloqueio nº: 2787/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor adicional de R\$ 14.585,86 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

2.2. O valor adicional se deve ao fato de que na solicitação que originou a licitação Tomada de Preços n.º 014/2019 não foram cotadas algumas peças e que isso só foi notado após o início da montagem, tendo em vista a máquina ter ido desmontada para a sede da CONTRATADA e só após o funcionamento do equipamento é que se viu a necessidade de aditamento.

2.3 Solicitação n.º 67/2019 – Secretaria de Obras

REF.	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
42/40700	02	PNEU 4X4	R\$ 1.386,00	R\$ 2.772,00
126/02253	02	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA 4X4	R\$ 359,00	R\$ 718,00
450/10221	02	TAMPA DA TRAÇÃO 4X4	R\$ 1.291,80	R\$ 2.583,60

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

914/60181	01	CARDA DIANTEIRO	R\$ 1.573,85	R\$ 1.573,85
20/925552	01	BOMBA DO TORQUE	R\$ 972,06	R\$ 972,06
459/50431	01	EIXO DA BOMBA HIDRÁULICA	R\$ 1.910,01	R\$ 1.910,01
581/18076	01	FILTRO TRANSMISSÃO	R\$ 88,05	R\$ 88,05
907/08500	04	ROLAMENTO DO MANCAL 4X4	R\$ 110,90	R\$ 443,60
02/100284	01	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 56,50	R\$ 56,50
32/912000	01	CONJUNTO FILTRO DIESEL	R\$ 391,09	R\$ 391,09
17/401800	01	BOMBA ALIMENTADORA DO DIESEL	R\$ 419,00	R\$ 419,00
32/925682	01	ELEMENTO FILTRO DO AR PRIMARIO	R\$ 287,50	R\$ 287,50
32/926113	01	ELEMENTO FILTRO DO AR SECUNDÁRIO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
AW68	06	ÓLEO HIDRÁULICO (20 LITROS)	R\$ 168,50	R\$ 1.011,00
434	01	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (20 LITROS)	R\$ 496,00	R\$ 496,00
433	01	ÓLEO DO FREIO (20 LITROS)	R\$ 295,00	R\$ 295,00
15W40	01	ÓLEO LUBRIFICANTE (20 LITROS)	R\$ 388,60	R\$ 388,60
TOTAL>			R\$ 14.585,86	

2.3.A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, desde que atestado que as máquinas foram devidamente consertadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula nona do contrato, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o conserto e entrega das máquinas.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a cláusula décima para informar que o presente aditivo será assinado pelo Sr. Mário Luiz Ventura, Secretário de Obras que responderá interinamente pela Secretaria da Agricultura, em virtude de seu titular está hospitalizado, forte na Portaria n.º 1391/2019.

11.4. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

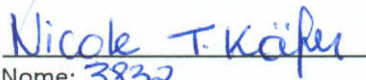
Arroio dos Ratos, 22 de novembro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
Contratante

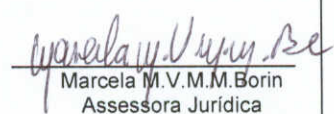

CASA DAS RETROS LTDA.
Contratada


MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário Municipal de Agricultura

Testemunhas:

- 1: 
Nome: 3832
- 2: 
Nome: 3519

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradora.
Em 22/11/2019.


Marcela M.V.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 97.867